

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº251/2022 - Data: de 13
de dezembro de 2022.

PORTARIA N.º 337/2022.
De 13 de dezembro de 2022.

SÚMULA: “Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia e designa servidor público municipal efetivo para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 73.067/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Vanil Lopes Rosa	351.519	SMDS	Coordenação/Assessoria I - Área Administrativa de Trânsito.	01/12/2022

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Vanil Lopes Rosa	351.519	SMDS	Coordenação/Assessoria I – Habilitação Posto Avançado Detran.	01/12/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e Assessorar o Chefe de Posto de Trânsito nas atividades a serem desenvolvidas no órgão; Observar o manual de procedimentos do DETRAN/PR e as resoluções do

CONTRAN sobre a matéria; Coordenar e Assessorar na realização de todos os procedimentos inerentes aos processos de registro de habilitação, tais como: promover consultas de pendências, emissão de extratos de irregularidades e guias de arrecadação de débitos, notificações de suspensão, emissão de solicitação de habilitação e guias de recolhimentos de taxas, etc.; Coordenar e Assessorar no cumprimento à legislação e às normas de trânsito; Coordenar e Assessorar na condução na política de integração com outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito; Coordenar e Assessorar na execução de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente, sob a supervisão do Chefe do Posto de Trânsito; Coordenar e Assessorar com zelo nas tarefas que lhe são conferidas e atividades correlatas ao seu cotidiano, atuando com lisura e idoneidade nos procedimentos adotados; Coordenar e Assessorar no atendimento com urbanidade as pessoas e desenvolver as demais atividades que lhe são conferidas pelo superior hierárquico; Coordenar e Assessorar no Desempenho suas funções em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.12.13 15:14:49 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**